

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente informação, do processo com itens declarados Desertos, deve ser analisada com muita atenção, em busca da celeridade e economia processual, e em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e com base nestes fatos indico que sejam aproveitados os atos processuais internos que deram base à autuação do processo administrativo nº 2019/1801.001, publicado pelo Edital 006-2019-PMO-PP-SRP, realizada no dia 13 de março de 2019, colaborando assim com o sucesso do novo certame.

No oportuno, deve-se fazer o aproveitamento da fase interna do processo administrativo supra citado, com a utilização das peças necessárias em especial as cotações dos itens a serem licitados como preço máximo a se adquirir o material, e que seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para a juntada de documentação interna, e autuação de novo número de processo Licitação e elaboração de um novo edital contendo apenas os itens desertos.

Desde já comunico aos senhores que a modalidade a ser adotada seguira pela Lei 10.520/2002, modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços (Decreto nº 7.892/2013), subsidiada pela Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e do Coordenador de Saúde Bucal, para atendimento do Programa Brasil Sorridente, e com o aumento de demanda dado pelo credenciamento de duas novas equipes de saúde bucal, tendo aumentado também o repasse de custeio e por sua vez a cobertura de atendimento da população, que agora atende demandas diárias em seis pontos de Estratégias Saúde da Família, sendo três localizadas na sede do Município e outras três localizadas nas Vila do Tupinambá, Vila do Arraial do Caeté e Vila do Rio Grande.

Após análise da conveniência da Aquisição de Materiais odontológicos, com a publicação de novo edital dos itens fracassados, solicito que a Secretaria Municipal de Administração dê seguimento no procedimento administrativo, com a utilização de cópias das cotações e mapa de apuração do processo acima especificado e encaminhamento a Licitação para elaboração de novo edital, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 26 de março de 2019.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**